



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 115/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº. <u>1656 / 2023</u> DATA <u>20 / 07 / 2023</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Responsável Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>07 / 08 / 2023</u> <u>Rogério R. dos Santos</u> Visto Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo Port.: 206/2021
---	---

Vereadores autores: Valter Neves de Moura e Valcimar José Fuzinato

Senhores (a) Vereadores (a),

Os vereadores que esta subscreve, veem nos *Termos Regimentais do artigo 159 do Regimento Interno desta Casa de Leis* expor ao Soberano Plenário, requerendo que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

Que seja providenciada a instalação da sinalização de trânsito tanto horizontal quanto a sinalização de trânsito vertical, nas ruas e avenidas que foram asfaltadas no bairro Setor Industrial. Assim como também as placas de sinalização de identificação que divulgam o nome das ruas e as avenidas.

Afim de conferir segurança e melhorar a trafegabilidade aos transeuntes e aos veículos em nosso município é que propomos esta proposição. Considerando o fluxo de veículos que se tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, nos preocupa muitíssimo a ausência destas sinalizações, pois tem-se aumentando o índice de acidentes e infelizmente levando a óbito alguns casos, necessitamos provisionar todas as medidas cabíveis e possíveis a fim de que nossa população possa ter acesso seguro, digno neste perímetro, assim como em todo município.

A sinalização vertical e horizontal possui finalidade de informar aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no perímetro das vias, suas mensagens são imperativas e o desrespeito a elas constitui infração, já a estrutura têm como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos dos transeuntes em segurança.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

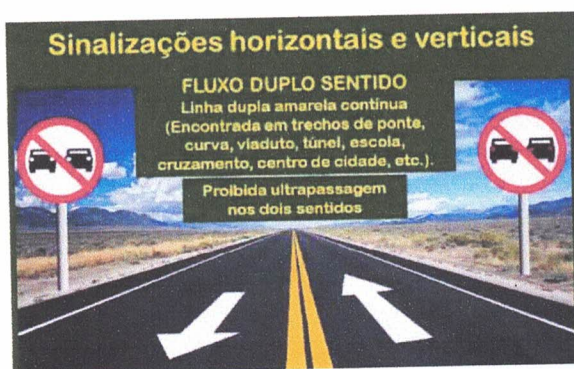
Guarantã do Norte-MT, 20 de julho de 2023.

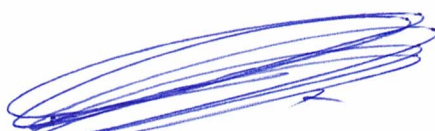

VALTER NEVES DE MOURA
Ver. Valter do Sindicato

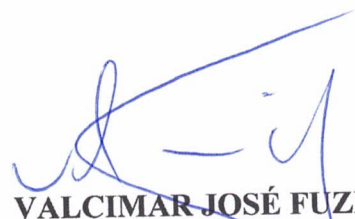

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Ver. Presidente



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54




VALTER NEVES DE MOURA
Ver. Valter do Sindicato


VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Ver. Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	13º	Data	07 de agosto de 2023	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM	PLL
	PLCL	PDL	Indicação 116/2023	Moção
	Outros			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Secretário "AD HOC"